

10.595

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS, DO SUL, 29 de dezembro de 1978

FLS.

MATRÍCULA

01

10.595

**IMÓVEL:** UM TERRENO DE CAMPOS E MATOS, situado na FAZENDA DOS ILHÉUS, distrito de Criúva, n/m. de Caxias do Sul, RS. sem benfeitorias, com a área de setenta mil metros quadrados, ( 70.000,00m<sup>2</sup> ) ou seja 7 ha., o qual faz parte de uma área maior de 37, ) ha. mais ou menos, contido dentro das seguintes confrontações: ao Norte, - com terras de herdeiros de Juvenal José Machado; ao Sul, com imóvel da firma Corsetti, ou seja Produtos Alimentícios Corsetti S/A. a Leste, ainda, com terras da mesma firma e com terras de Marçal - Silveira Ramos; e, a Oeste, com terras de sucessores de Januária - Ferreira de Castilhos, e com terras de Juvenal José Machado.

**PROPRIETARIOS:** JOSÉ EUGENIO PEREIRA DOS REIS, brasileiro, criador, e s/m OLIVIA MACHADO DOS REIS, do lar, em Criúva, distrito deste município de Caxias do Sul, RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** 8.916 fls do L<sup>o</sup> 3-2, de São Francisco de Paula.

**CUSTAS:** Cr\$ 45,00

  
Oficial

**AV. 1/M. 10.595** -- em 29 de dezembro de 1978.

Certifico, que o imóvel acima matriculado, foi prometido à venda - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A. - INDÚSTRIA e COMÉRCIO, com sede n/cidade. - CGC 88 610 282/0001-90, conforme inscrição sob nº 3.184 fls 231 do L<sup>o</sup> 4-D, em 20/06/1974.

**R. 2 - M. 10.595**, de 29 de dezembro de 1.978.-

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.** Escritura pública lavrada em 28 de dezembro de 1.978, pelo of. ajte do 3º Tab. d/c., Alberto Mattiello. L<sup>o</sup> 20, fls. 136/142.-

**TRANSMITENTE:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, antes qualificado.

**ADQUIRENTE:** CORSETTI - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E AGRICULTURA LTDA. firma com sede n/cidade. CGCMF 89 571 756/0001-2.-

**VALOR:** Cr\$2.850.000,00, dado em conjunto com os outros imóveis situados em Criúva.

Custas: Cr\$943,15.

CQ IAPAS 837237

Funrural 118145

  
Oficial

continua no verso

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

-10.595-

R.3 - em 20<sup>o</sup> de outubro de 1.994.

INCORPORAÇÃO DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS: Instrumento particular datado de 1 de agosto de 1.994, com firmas reconhecidas acompanhada do exemplar da publicação no diário oficial, datado de 10 de dezembro de 1.993, da ata da assembléia geral, ficando estes documentos aqui arquivados.

TRANSMITENTE: CORSETTI COMERCIO PARTICIPAÇÕES E AGRICULTURA LTDA, com sede nesta cidade à rua Garibaldi 998, CGCMF 89.571.756/0001.02

ADQUIRENTE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade à rua Os 18 do Forte, 2124, CGCMF 88.610.282/0001-90.

VALOR: CR\$2.646.928,78 VALOR FISCAL: CR\$4.200.000,00

GUIA DE ARRECAÇÃO: 1668 de 07.04.94.

NEG DO IBAMA: 44052 de 08.08.94.

INCRA: 854 042 008 281 2

CND DO INSS: 007080 série F de 10.08.94.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL: - 1006 de 28.09.94.

EMOL: R\$26,45 = 4,78 URE

PROT: 91.854-IT

Escrevente

Oficial Ajte em exercício

R.4 - em 24 de setembro de 1.999.

PENHORA:DOS DIREITOS E AÇÕES: Mandado de Registro, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal sob nº 1000772244, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Clóvis Moacyr - Mattana Ramos, datado de 10.09.99, ficando uma via aqui arquivada.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO com sede a rua Os 18 do Forte, 2124, Centro, nesta cidade.

VALOR DA CAUSA: R\$582.578,97, em conjunto com as matrículas descritas no R.5/M.10.595-D, L92-RG.

EMOL: R\$146,10 = 15,62 URE

PRCT: 120.982-1U, de 16.09.99.

Tatiane Domeneghini - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5 - em 28<sup>o</sup> de outubro de 1.999.

PENHOFA DOS DIREITOS E AÇÕES: Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal sob nº 1000817734, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Clóvis Moacyr Mattana Ramos, datado de 10 de setembro de 1.999, ficando uma via aqui arquivada.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na rua Os 18 do Forte, 2124, Centro, nesta cidade.

CONTINUA NAS FLS.02.

=10.595=

MATRÍCULA

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
de Imóveis

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de outubro de 19 99.  
continuação das fls.01.

FLS.

MATRÍCULA

02

=10.595=

VALOR DA CAUSA: R\$730.894,32m em conjunto com as matrículas descritas no R.3/M.468, LQ2-RG.

EMOL: R\$158,65 = 16,96 URE

PROT: 121.605-1U, de 13.10.99.

*Tatiane Domeneghini*

Tatiane Domeneghini-escrevente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6 - em 19 de abril de 2002.

**CANCELAMENTO:** Certifico o cancelamento da Penhora antes registrada sob R.5, conforme Mandado de Cancelamento do Registro da Penhora, datado de 09 de abril de 2002, extraído dos autos da Execução Fiscal nº1000817734, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Antônio Claret Flores Ceccato, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$103,20 = 8,46 URE

PROT: 140.343 - 1U, em 11.04.2002.

*Paula Biasus*

Bel. Paula Biasus - escrevente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7 - em 20 de junho de 2002.

**CANCELAMENTO:** Certifico, o cancelamento da Penhora antes registrada sob R.4, conforme Ofício nº1517/2002, datado de 14 de junho de 2002, extraído dos autos da Execução Fiscal nº1000772244, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Antônio Claret Flores Ceccato, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$96,20 = 7,81 URE

PROT: 141.821 - 1V, em 19.06.2002.

*Paula Biasus*

Bel. Paula Biasus - escrevente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/10.595 - Em 06 de agosto de 2008.

**NOTÍCIA DE PENHORA:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências dos autos do Processo nº 010/1.05.0037389-5 - Execução Fiscal do Estado, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Maria Aline Fonseca Bruttomesso, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, onde ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PRODUTOS ALIMENTICIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(R)

EMOL: R\$17,50 (s/ depósito prévio cfe. Lei 6.830/80)

PROT: 208.336 do Lº 1-AG em 24.07.2008.

SELO: Nº 0132.03.0800018.00238 no valor de R\$0,40.

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou oficial Subst.

Continua no verso

continua no verso

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
02vº	=10.595= OB

**R. 9/10.595** - Em 06 de Outubro de 2008.

**PENHORA:** Conforme Ofício nº2453/2008, expedido em 18.09.2008, pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Fonseca Bruttomesso, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº010/1.05.0037389-5 - Execução Fiscal do Estado, ficando a documentação aqui arquivada.

**EXEQUENTE:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**EXECUTADO:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, empresa estabelecida na rua Os 18 do Forte, nº2124, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº88 610 282/0001-90.

**VALOR DA CAUSA:** R\$1.684.398,93 - em conjunto com os imóveis matriculados sob nº468, 10.595-C, 10.595-D, 10.595-E, 10.595-B, 10.595-A, 10.591, 9.701, 9.702, 9.703.

**EMOL:** R\$546,50 (S/R\$153.127,18) - sem dep. Prévio cfe. Lei 6.830/80.

**PROT:** 211.505 do Lº 1-AG em 24.09.2008.

**SELO:** Nº 0132.08.0800019.00073 no valor de R\$8,00.

Rafaela Z. de Souza  
Rafaela Z. de Souza - escrevente

[Assinatura]  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.10/10.595** - Em 23 de Março de 2009.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 20.02.2009 por Caroline Gatelli, Ajudante Substituta da 6ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº010/1.07.0008429-3 - Execução Provisória, fica averbada a Existência de uma ação de Execução Provisória, em que RITA DELAIDE DAL PONTE CRACO, CPF nº276 933 410 72 move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ sob nº88 610 282/0001-90. Valor da Ação: R\$53.538,33. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(R)

**EMOL:** R\$43,60 (s/R\$3.784,59 Cfe. Prov. 62/94-CGJ/RS)

**PROT:** 218.777 do Lº 1-AH em 20.03.2009.

**SELO:** Nº 0132.06.0900012.00049 no valor de R\$4,00

[Assinatura]  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**R.11/10.595** - Em 21 de maio de 2015.

**PENHORA:** Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 01.09.2014, extraído dos autos do processo nº 0213560-36.2011.8.26.0100 Execução de Título Extrajudicial-Obrigações, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Longobardi Campana, M.M. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, ficando o documento aqui arquivado.

**EXEQUENTE:** BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP.

Continua nas fls. 03

continua a folhas





FLS.	MATRÍCULA
03v	10.595

PROT. 343046 do L° 1-BZ em 03/03/2016.

Selo: 0132.01.1600001.17670, 0132.09.1300005.05146, valor de R\$17,20.

Tais T. Keller Reis - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/10.595 - Em 13 de setembro de 2016.

**PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES PERTENCENTE AO EXECUTADO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO:** Certifico que, conforme Certidão, expedida em 23.06.2016, por Fabiane Dias Marques, Oficial Escrevente da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.16.0012824-6 (CNPJ.0019790-22.2016.8.21.0010), e requerimento datado de 27.07.2016, assinado por ALTEMIR ANTONIO SANCIGOLO, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 88.610.282/0001-90; GERALDO AUGUSTO CORSETTI, CPF 194.281.540-91 e OSCAR PAULO SUZIN FILHO, CPF 008.174.970-80. Valor da Ação: R\$45.641,15, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 10.595A, 10.595B, 10.595C, 10.595D, 10.595E e 68.250, do L° 2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (IM)

EMOL: R\$73,10.

PROT. 350678 do L° 1-CD em 30/08/2016.

Selo: 0132.01.1600002.82629, 0132.06.1600001.01548, valor de R\$8,35.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/10.595 - Em 24 de agosto de 2017.

**NOTÍCIA DE PENHORA:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Penhora, Avaliação Intimação e Constatação, datado de 13.06.2017, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002330-90.2016.4.7107, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, M.M. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, onde UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em recuperação judicial, CNPJ 88.610.282/0001-90, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (IM)

EMOL: Nihil. (sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80)

PROT. 366982 do L° 1-CJ em 11/08/2017.

Selo: 0132.01.1700003.38486, 0132.03.1700003.09296, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/10.595 - Em 07 de junho de 2018.

**INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES A**

continua a folhas

=10.595=

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Imobiliário Eletrônico

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 07 de junho de 2018

FLS.

04

MATRÍCULA

10.595

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Em recuperação judicial:** Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201805.2918.00442686-IA-560, datada de 29.05.2018, extraída dos autos do processo nº 50149328420144047107, da 5ª Vara Federal desta Comarca, por Eduardo Zeni Dorneles, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula pertencentes à PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Em recuperação judicial, CNPJ 88.610.282/0001-90, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (IM)

**EMOL:** Nihil.

**PROT.** 380610 do Lº 1-CP em 06/06/2018.

**Selo:** 0132.04.1800001.10661, valor de Nihil.

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.17/10.595** - Em 17 de dezembro de 2019.

**CANCELAMENTO:** Certifico que, fica cancelada a Notícia de Penhora averbada sob **Av.15** da presente matrícula, referente aos autos da Execução Fiscal nº 50023309020164047107. Tudo conforme Ofício nº 710008424048, datado de 11/07/2019, instruído com Despacho/Decisão, datado de 19/11/2019, extraídos dos autos de Embargos de Terceiros nº 5011708-36.2017.4.04.7107/RS, expedidos pela Exma. Sra. Dra. Silvana Conzatti, MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.

**PROT.** 406488 do Lº 1-DA em 20/11/2019.

**EMOL:** Nihil.

**Selo:** 0132.04.1900002.18650 = Nihil. Isenção: EQLG15. (AJG)

Escrevente: Sílvia Barcelos Reck

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.18/10.595** - Em 30 de outubro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES EM FACE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S A INDUSTRIA E COMERCIO - EM RECUPERACAO**

**JUDICIAL:** Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202202.2112.02020932-IA-840, datada de 21/02/2022, extraída dos autos do processo nº 00201833820195040406, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS, por Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S A INDUSTRIA E COMERCIO - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

**PROT.** 488991 do Lº 1-EJ em 30/10/2023.

continua no verso



**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

CNM: 099200.2.0010595-28

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
04v	10.595

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300019.02286 = R\$4,40.  
 Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300018.09724 = R\$1,80.  
 Isenção: PEPO.  
 Escrevente: Juliano Spido

*Assinado*  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/10.595 - Em 31 de outubro de 2025.  
**TRANSIÇÃO DE SISTEMA:** Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.  
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500021.01209 = Nihil. Isenção: AGNR.  
 Escrevente: Paula da Silva Pezzi  
 Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 31/10/2025 às 12:12:55. O hash SHA256 do documento é 1287CDA203C650467E1AE763F49801580E7F2E965C9B1B483D865C45420A6F3B.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



continua a folhas



Caxias do Sul, 31 de outubro de 2025

 Fls.  
 05

 Matrícula  
 10.595

Av.20/10.595 - Em 31 de outubro de 2025.

**CANCELAMENTO:** Certifico que fica cancelada a **Av.14** da presente matrícula, com origem no processo nº 010/1.16.0012824-6 (CNJ: 0019790-22.2016.8.21.0010). Tudo conforme Ofício nº 10062764519, expedido em 05/07/2024 pela Exma. Sra. Dra. Claudia Bampi, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5003552-37.2016.8.21.0010/RS - Execução de Título Extrajudicial, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 534672 do Lº 1-FC em 20/10/2025.

EMOL: R\$113,90 (s/R\$6.520,16). Selo: 0132.06.2300013.08792 = R\$37,80.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500021.04991 = R\$2,10.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 31/10/2025 às 16:27:19. O hash SHA256 do documento é 35F212F39405BF5F2EB38C8CD3C52FA182E6F286ECE8F6AF7AFB4F90D335A0F5.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital